

## PORTARIA N° 928/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir os dados processuais migrados do Sistema SPROC para o SAJSG e a necessidade de validá-los para dar continuidade aos procedimentos de transferências dos processos e melhor gestão das informações, bem como adoção de intervenções mais precisas e pontuais.

**CONSIDERANDO** o elevado número de processos que foram encaminhados para esta Unidade Judiciária para a elaboração de expedientes, intimações e citações, decorrência de prazo, publicações, certidões e demais atos processuais.

## RESOLVE:

Art. 1º – Criar, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário, coordenado pelo servidor, Suzete Portela Vasconcelos, matrícula 200554, auxiliados pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Maria Guadalupe Fonseca	4181
Célia Maria Souza Damasceno	2899
Luiz Heriberto Fernandes Franco	2878
Antônio Monslai Liberato de Albuquerque	37948
Cacilda Maria Moraes Cavalcante	62812
Cíntia Bezerra Cronemberger	201433
Davi Aguiar Costa	4151
Francisco de Assis Rocha	97909
Inês Cristine Athaíde	201451
Darival Aguiar Mendonça	4148
Lucineide Cordeiro Montenegro	99492
Luzanira Gomes Ferreira	93887
José Ailton Frota Gonçalves	11822
José Cláudio Pinto Ferreira	200735
Ana Hércia de França Fonteles Oliveira	12313
Pedro Alan Oliveira Costa	326
Viviane Brasil Apolinário	2712
Maryane Xavier Carvalho da Silva	99501
Maria do Espírito Santo Lima	590
Iraci Pires Corréia	513
Hélio Pinheiro Dantas	12011
Antônia Fátima Costa Firmeza	95632
José Ziltamir Maciel Nogueira	773
Daniel Cunha Guimarães	3628
José Flávio Batista da Silva	200708
Gerusa Maria Lima Batista	165
Isabel Cristina Prado Lima	37054
José Maria Correia Filho	6239
Adailton Azevedo Araújo	4128
Karine Bastos Carvalho	7202
Francisco Ferreira da Silva	93353
Ana Maria Cavalcante	2853
Leila Ruth Frutuoso Saldanha	201514
Danilo Lima Falcão	26052
Marina Barbosa Proença	8217
Ana Cláudia de Oliveira Pereira	2854
Vera Rouquayrol	45
Érika Markan Rios Lima de Araújo	2043
Glauce Santos Farias	4300
Paulo Augusto Lima Aguilar	23541
Tânia Maria Leitão F. Gouveia	99429
José Sildácio C. Barrocas	18451
Fernanda Sá Cavalcanti	1588

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 h, a contar da data da publicação desta Portaria, durante o período de 30 dias.

Art. 3º – Ao coordenador será concedido ou majorado em R\$ 1.200,00( um mil e duzentos reais), realizando atribuições

em tempo integral com prejuízo de suas funções e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 04 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 925 /2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

**CONSIDERANDO** o elevado número de processos que foram encaminhados para esta Unidade Judiciária para a elaboração de expedientes, intimações e citações, decorrência de prazo, publicações, certidões e demais atos processuais.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário, coordenado pelo servidor, Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Junior, matrícula 6949, auxiliado pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Antônio Valdir de Almeida Filho	7037
Francinilda Gomes de Brito Marinho	201717
Gerda Kátia de Oliveira Monteiro	201539
Lilian de Castro Silva Menezes	9266
Rozilda Helena Façanha	343

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado nos Sábados de 8:00 às 12:00, a contar da data da publicação desta Portaria, até 30 dias.

Art. 3º – Ao coordenador será concedido ou majorado em R\$ 900,00 (novecentos reais), sem prejuízo de suas funções e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PROVIMENTO Nº 17/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8505515-58.2012.8.06.0000, oriundo da Comarca de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** Aurileide Ventura de Sousa, como TITULAR, e Cristiane Brígido de Freitas, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do **Distrito de Croatá**, da referida Comarca, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Desembargador José Arílio Lopes da Costa

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 919/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**R E S O L V E** designar o Dr. JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Aracati, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Fortim, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 29 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE